

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LEIRIA
Apresentado ao Conselho de Administração em
reunião de 19-03-2024
----- Extrato da ATA Nº 06 -----

16. 4ª MODIFICAÇÃO (MODIFICATIVA) ORÇAMENTO E GOP'S 2024 – INTERNO 1154/2024

Presente a IV Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, revisão orçamental, que visa a inscrição e dotação da classificação económica 09040602 – venda de bens de investimento – maquinaria e equipamento, no Orçamento da Receita, receita de capital, no montante de 30.000,00 €, não prevista no orçamento inicial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, estabelece que: *“Alteração Orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”*.

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

Considerando a necessidade da criação de uma nova classificação económica, não dotada no orçamento em vigor, nomeadamente as provenientes da venda de bens de investimento – maquinaria e equipamento.

Assim, apresenta-se a IV Modificação – II Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita que se consubstancia na II Revisão orçamental, que visa a inscrição e dotação da classificação económica

09040602 – venda de bens de investimento – maquinaria e equipamento, no Orçamento da Receita, receita de capital, no montante de 30.000,00 €.

Com a presente proposta de Alteração Modificativa, a dotação corrigida do orçamento para 2024 não será alterada uma vez que a inscrição de 30.000,00 € na rubrica 09040602, terá como contrapartida a diminuição, do mesmo montante, na classificação económica 07011102 – venda de bens – água.

Considerando que se revela oportuno adequar o Orçamento da receita dos SMAS para o ano 2024, procedendo à alteração modificativa - Revisão Orçamental.

Tendo presente as normas incluídas no SNC-AP e os princípios ainda em vigor, consignados nos números 3.1., 8.3.1. e 8.3.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – cfr. Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

Considerando que a regra de equilíbrio orçamental definida no artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se encontra cumprida.

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações modificativas às Opções do Plano e Orçamento.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, concordando deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Autorizar a IV Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, revisão orçamental, que visa a inscrição e dotação da classificação económica 09040602 – venda de bens de investimento – maquinaria e equipamento, no Orçamento da Receita, receita de capital, no montante de 30.000,00 €, que se consubstancia na 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita com Inscrições/Reforços e Diminuições/Anulações no montante de 30.000,00 €;

2. Remeter a presente proposta da IV Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, revisão orçamental, à Câmara Municipal de Leiria para submissão à Assembleia Municipal de Leiria, para aprovação, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal de Leiria a sua aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 4 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R6	Venda de bens e serviços		8.056.135,00		30.000,00		8.026.135,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		8.056.135,00		30.000,00		8.026.135,00	
0701	VENDA DE BENS		8.056.135,00		30.000,00		8.026.135,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		8.056.135,00		30.000,00		8.026.135,00	
07011102	ÁGUA	M	8.056.135,00		30.000,00		8.026.135,00	
R8	Venda de bens de investimento			30.000,00			30.000,00	
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			30.000,00			30.000,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO			30.000,00			30.000,00	
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE			30.000,00			30.000,00	
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	M		30.000,00			30.000,00	
Total de Receitas Correntes			8.056.135,00		30.000,00		8.026.135,00	
Total de Receitas de Capital				30.000,00			30.000,00	
Total de Receitas Efetivas			8.056.135,00	30.000,00	30.000,00		8.056.135,00	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			8.056.135,00	30.000,00	30.000,00		8.056.135,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa